

PORTARIA N° 40/2021

De 03 de maio de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 66/2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao segurado o Sr. **CHRISTIDES XAVIER PEREZ**, matrícula n° 1155, auxiliar de serviços gerais, nível 07, classe I, lotado na Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos deste Município, portador de identidade - RG n° 3.02 [REDACTED] SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física - CPF/MF N° 464.028. [REDACTED], com fundamento no **Art. 4° §9° da EC N° 103/2019, Art. 3°, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

**Art. 2° - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 03 de maio de 2021.

**EVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
Gerente de Previdência



Evaldo Gonçalves de Azevedo  
Gerente de Previdência  
Portaria n° 623/2021